

## PORTARIA INTERNA Nº 059/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, **revoga** a Portaria Interna nº 015/2017, datada de 16 de março de 2017, que designou os membros da Comissão de estudo e discussões sobre o desenvolvimento institucional da Universidade, segundo PDI 2017 – 2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

  
Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Reitor**

